

SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, IP

Aviso n.º 9240/2026/2

Sumário: Homologação da lista de classificação final dos candidatos ao grau de consultor do júri n.º 31 de medicina geral e familiar – Região Norte.

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por meu despacho de 1 de abril de 2026, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos do seguinte júri, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 649-A/2024, de 11 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de janeiro de 2024.

Assim:

Júri n.º 31 de Medicina Geral e Familiar – Região Norte

Ana Sofia Fernandes Rodrigues – Aprovado

Celine Raposo Gama da Costa – Aprovado

Edmundo Miguel Andrade Ferreira – Aprovado

Francisca Rodrigues Gomes de Almeida Maia – Aprovado

Hugo Daniel Coelho Paiva – Aprovado

José Carlos de Castro Fernandes – Não compareceu

Manuel António da Silva Oliveira – Aprovado

Margarida Maria de Melo Costa e Sampaio Leite – Aprovado

Maria Mafalda Jordão da Cunha Abreu – Aprovado

Marta Sofia Fernandes Antunes dos Santos Guedes Barbot Costa – Aprovado

Nádia de Fatima Neri Marinho – Aprovado

Nuno Filipe Namora Leitão Machado – Aprovado

Pedro Daniel Miranda Couto – Aprovado

Sandrina Salgado Martins – Aprovado

Sara Daniela Alves Domingues – Aprovado

Silvia de Oliveira Camões – Aprovado

Vera Dulce Rosa Neves – Aprovado

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes da lista acima mencionada reporta-se a 27 de novembro de 2025, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 29332/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 27 de novembro de 2025.

Do despacho da homologação cabe recurso administrativo a interpor para o membro do governo responsável pela área da saúde, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* o qual deve ser dirigido à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

20 de abril de 2026. – A Vogal do Conselho Diretivo, Paula Cabral Oliveira.

319989480